PORTARIA N.º 2.157, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.155, DE 29 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º da Portaria nº 2.155, de 29 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias a servidora MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo nível 9, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2007 a 01/01/2008, a serem gozadas nos períodos **de 03 a 17 de agosto** e de **20 de novembro a 04 de dezembro de 2009"**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 05/08/2009
Departamento Legislativo